CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

2332/20

PROJETO DE LEI Nº 017/2019

Lido no Expediente da Sessão do dia 27/08/19
Secretário

SÚMULA: "Dispõe sobre a publicação de informações sobre créditos adicionais do orçamento municipal no portal da transparência do Município."

Os Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao E. Plenário o presente Projeto de Lei.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal disponibilizará, em seu portal da transparência na internet, os seguintes dados relacionados aos créditos adicionais do orçamento municipal de que se valer:

I – Cópia das leis e dos decretos que autorizarem ou abrirem créditos adicionais no orçamento municipal, na ordem em que forem editadas;

II – o valor máximo autorizado em Lei orçamentária para a abertura de créditos adicionais ou suplementares;

III – tabela com os valores dos créditos adicionais abertos no ano, divididos em crédito adicional, suplementar, especial e extraordinário;

Parágrafo único. As informações deverão ser agrupadas sob o mesmo item do portal que contemple copias da lei do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias e a própria lei do orçamento.

Art. 2º. Qualquer interessado poderá denunciar o descumprimento desta Lei à Câmara de vereadores, ao Ministério Público ou ao Tribunal de Contas do Estado.

2332/20

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2019.

Marcio Bosa
Vereador

Aprovado em Única Discussão
Por
Sala das Sessões, 26 MAIO 2020
Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - CEP 83535-000 - Campo Magro - PR
Fone (41) 3677-1253 | E-mail: camaramunipaldecampomagro@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente preposição se justifica, de forma autônoma, pela necessidade de se dar transparência e clareza quanto ao endividamento do município e a responsabilidade fiscal e orçamentária.

Créditos adicionais devem ser apresentados de forma clara e acessível, especificando-se as destinações dos valores e, em caso de supressão de rubricas, as fontes suprimidas.

Campo Magro, 23 de Agosto de 2019

Marcio Bosa
Vereador